

clara e declaro a dita sessão do meio dia. Tendo sido presente a Presidência provisória desta Câmara o parecer da Primeira Comissão de Poderes mandou ser na forma da lei promulgada em 31 de Dezembro de 1900 fôr esse parecer affixado em Edital à porta desta Câmara pelo Porteiro da mesma que foi executado simultaneamente com a abertura da presente sessão. Tendo Alvaro Francisco Mendes Junes de Pachá repreendido para que tal parecer que lido em sessão fôr-lhe informado esse requerimento pela a opinião da maioria da Câmara para esse fim consultada, tendo sido no entanto feito disto Cidadão e de todos os presentes o parecer e documentos que oacompanha, digo porto a desejo Cidadão e de todos os presentes, Alvaro, tendo sido promulgada a esse Cidadão e todos os presentes a leitura da Acta do parecer e documentos que oacompanham. Os relatos da Segunda Comissão de Verificação de Poderes declarou que tendo prompto os trabalhos da referida Comissão amanhã apresentaria o respectivo parecer, tendo previamente declarado aos eleitos presentes que aceitaria ainda prealgar com testemunha e informação que appunhesse a sua vez eleito trazer a seu conhecimento. Declarou mais o seu Presidente que de acordo com o Primeiro do art. Primeiro da lei de 31 de Dezembro já citada será o parecer hoje affixado à porta do Paço Municipal diuturno e votado no meio dia da sessão de 17 do corrente mês. Fazenda mais haverá de tratar-se Convocar o seu Presidente para a sessão amanhã as mesmas horas após de prorrogarem os trabalhos de verificação de poderes. Dr. Antônio Anastácio Novellino, Secretário a encarregar.

Alvaro da Silva

Messíssimo pires Dias da Silva

Luis Joao Jago

José da Costa Macedo Júnior

Francisco Lopes Brindade

Antônio Anastácio Novellino

## 7. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA de Verificação de Poderes para o triénio de 1901 à 1903.

Presidencia do Sen. Vice-Presidente Albino Maia

Aos dezesseis dias do mês de Janeiro do anno de 1901, presentes no Paço da Câmara Municipal os seguintes Cidadãos Albino da Silva Maia, Messíssimo Pires Dias da Silva, José da Costa Macedo Júnior, Francisco Lopes Brindade, Luiz Joao Jago e Antônio Anastácio Novellino. Sejando de comparecer o Presidente com o motivo justificado acunho a Presidência. Sem Vice Presidente Albino da Silva Maia e declarou aberta a sessão ao meio dia e quinze minutos da tarde. Em seguida o relator da Segunda Comissão de Verificação de Poderes, requereu que fosse suspensa a sessão até essa Comissão apresentar seu parecer, cujos trabalhos estavam sendo ultimados fôr despido esse requerimento. As duas horas e cinco minutos da tarde tendo sido reaberta a sessão, foi apresentado o parecer da Segunda Comissão, tendo sido o competente edital affixado à porta deste Paço Municipal pelo respectivo Porteiro as duas horas e dez minutos conforme o certificado que fazem. O Parecer e os documentos que oacompanham fôrão durante o tempo da presente sessão guardados a disposição dos Cidadãos Pagentes que suzerem o mesmo e consultá-lo, depois de terem sido publicamente lidos pelo relator da respectiva Comissão.

Manuscrito

Foi convocada sessão para amanhã ás 9<sup>as</sup> de se discutir o parecer e votar também o mesmo parecer apresentado hontem pela Primeira Comissão e que na forma da lei foi afixado por Luorinta e oito horas. Nada mais havendo a tratar-se foi encerrada a presente sessão do Antônio Araripe e Heráclio, Secretário a quem e assigno.

Albino da Silva  
Vernissimo Pires Dias da Silva  
al. da Costa Maia  
Francisco Lopes Trindade  
Luiz José Gago, Vereador.  
Antônio Araripe e Heráclio, Secretário a quem e assigno.

## 8<sup>ª</sup> Sessão Extraordinária de Verificação de Poderes para o Triénio de 1901 à 1903.

Presidencia do Sem Vice-Presidente Albino Maia.

Nos dezoito dias do mês de Janeiro do anno de 1901, presentes no Paço da Câmara Municipal os seguintes Cidadãos Albino da Silva Maia, Vernissimo Pires Dias da Silva, Luiz José Gago, Francisco Lopes Trindade, José de Costa Maia e Antônio Araripe e Heráclio. Dizendo de comparecer o Presidente com o motivo justificado, assumiu a Presidência o Sem Vice-Presidente Albino da Silva Maia e declarou aberta a sessão ao meio dia. Em seguida declarou que tendo decorrido as quarenta e oito horas marcadas pelo §. 1º do artigo primeiro da lei nº. 457 de 31 de Dezembro de 1900 que manda afixar em edital os pareceres das Comissões de Verificação de poderes, e achando a conclusão desse prazo para o parecer da Primeira Comissão que foi afixado em edital no dia vinte e quinze do Corrente mês ao meio dia como consta da acta da sessão nesse dia e do certificado passado pelo porteadista Municipal que ficou mandado proceder a leitura do referido parecer que efectivamente foi cumprido tendo-se passado em seguida a essa leitura a discussão conforme consta da mesma lei em seu parágrafo segundo já citados. Nas tendo parido e reunião de poderes a palavra foi o parecer feito e votos e em votação simbólica aprovado por cinco votos contra o voto do Vereador Luiz José Gago. Em seguida e ainda de acordo com a lei foram pelo Presidente Interino: Proclamados Vereadores Jerônimo Garcia da Rosa Terra e Francisco Lopes Trindade; Vereadores Distritais pelo primeiro distrito Antônio Araripe e Heráclio e pelo segundo distrito Albino da Silva da Souza; Juizes de Paz: pelo primeiro distrito D.º José Antônio Porto Rocha e Francisco Garcia da Rosa Terra, pelo segundo distrito Albino Alves da Souza, João Francisco de Abreu e Bernardo Pereira. Em seguida mandou o Sem Presidente interino que fosse transposto no presente acta, em seguida a mesma, o parecer que acabava de ser discutido e votado, que é o seu seguinte: A comissão de Câmara Municipal em trabalho de verificação de poderes de seus membros, comissão eleita conforme art. 18 da lei nº 17 de 20 de Outubro de 1892, mas eleita no dia 10 de Janeiro do Corrente nos termos da lei nº. 457 de 31 de Dezembro